

ACTA Nº 5 /2014

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014

---Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os senhores membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, José Tiago Guerreiro, Alzira Alves Ferreira da Silva, Carlos Arménio Furtado Santos Faria, Acílio Dias Godinho, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Graça Maria Marques Brás Freitas Grácio, José Alves Castelão, Manuel Joaquim Pereira Lourenço, Carlos Manuel Rosa da Graça, José Nunes Rosa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Manuel Gonçalves e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Pelmá e Pussos São Pedro. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, estando impedido de comparecer, fez-se representar pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia, Eduardo Laranjeira Craveiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

---- Não compareceu à reunião a Senhora Deputada Maria Sofia Dias Ferreira Godinho Silva Santos, a qual apresentou a respetiva justificação tendo a mesma sido aceite pela Mesa e a sua falta justificada. -----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Tito Delgado Morgado, a Senhora Vice-Presidente, Célia Margarida Gomes Marques e as Senhoras Vereadoras Sílvia Rodrigues Lopes e Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo.-----

---Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa cumprimentou todos os presentes, esperando que as férias tenham sido boas para os Senhores Deputados e desejando que viessem cheios de força para o período de trabalho que agora começa. Passou-se, então, ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

---- **Ponto 1- Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada a 12 de junho do corrente ano:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata da reunião ordinária do dia 12 de junho de 2014, após a leitura da mesma, uma vez que alguns Senhores Membros da Assembleia Municipal referiram não a ter recebido.-----

---- Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata à votação, tendo a mesma sido aprovada, com a abstenção do Senhor Deputado José Alves Castelão.-----

---- Passou-se ao **PONTO 2 – Apresentação de expediente:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e colocou à disposição dos Senhores Deputados para consulta, toda a correspondência recebida, minutas e atas das reuniões de Câmara, jornais e revistas. -----

---- Seguidamente, passou-se ao **PONTO 3 – Outros Assuntos:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou ter em seu poder uma missiva do Senhor Deputado Carlos Faria, que passou a ler: -----

---- *“Carlos Arménio Furtado Santos Faria, Deputado Municipal nesta Assembleia, tem o privilégio de pertencer ao Grupo de Independentes. Muito respeitosamente vem expor a V. Ex.^a o seguinte: Nos passados dia 13 e 14 do corrente mês, através da nobre e altiva iniciativa do Executivo Municipal, superiormente presidido pelo Dr. Paulo Tito Morgado, inserido nas Comemorações dos 500 anos dos Forais concedidos por D. Manuel e dos 40 anos de Democracia em Portugal, homenageou o Município, os Autarcas e as Autarcas do Concelho de Alvaiázere. Por entender que os homens bons do nosso Concelho não poderão ficar impávidos e serenos a tão nobre e importante iniciativa, feita a todos e não só a alguns, fazendo-nos até recordar com o maior respeito, muitos dos que já partiram e que serviram o Concelho, muito nos tem sensibilizado ouvir o seu nome. Proponho que os agora homenageados transmitam uma mensagem de gratidão ao nosso Executivo Camarário, na pessoa do Dr. Paulo Tito Morgado, organizando-se para o efeito, em data a definir, um lanche-jantar apartidário, mostrando assim o apreço e gratidão de todos os Alvaiazerenses homenageados.”* -----

---- O Senhor Presidente da Mesa informou que aquele Órgão não poderá aprovar uma iniciativa que será proposta dos Autarcas homenageados. Informou que, eventualmente, poderá ser nomeada uma Comissão para este efeito, que fará o convite aos homenageados e, posterior organização do lanche-jantar. -----

---- O Senhor Deputado Carlos Faria aceitou a proposta de criação da Comissão e, aceitou liderá-la, sugerindo o nome dos Senhores Presidentes de Junta para o acompanharem. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa colocou à aprovação dos restantes Membros da Assembleia Municipal a criação da Comissão, dela fazendo parte as pessoas já referidas, tendo a mesma sido aprovada, com a abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Palmá. -----

---- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da proposta da JSD – Juventude Social Democrata, apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Lourenço, que a seguir se transcreve: -----

---- **“Centro de BTT Terras de Sícó – Alvaiázere** -----

---- *Não há dúvida que o património cultural e natural do concelho de Alvaiázere e da região em que este se insere constituem móbeis evidentes de desenvolvimento local e de geração de riqueza para os agentes económicos do território. Reconhecemos que o Município de Alvaiázere tem vindo a promover uma estratégia de investimento com vista ao desenvolvimento do sector do turismo de natureza, de que é exemplo a implementação da rede municipal de percursos pedestres, associados às unidades de alojamento resultantes da reabilitação de antigas escolas primárias. Há, contudo, um desporto de natureza que tem experimentado um número muito significativo de praticantes nos últimos anos, quer a nível nacional, quer, inclusivamente, no concelho de Alvaiázere: o BTT (Bicicleta Todo Terreno), modalidade desportiva que nasceu na Califórnia na década de 50 do século passado.* -----

----- A JSD Alvaiázere considera, por isso, haver a oportunidade de se implementar um Centro e respetivos percursos de BTT no concelho. -----

----- No presente documento, que resulta do debate interno promovido pela JSD Alvaiázere, bem como da auscultação de praticantes locais de BTT (cuja colaboração se agradece), far-se-á referência ao enquadramento deste tipo de estruturas, bem como um breve exercício de benchmarking. Finalmente será apresentada e fundamentada, de forma detalhada, a proposta da JSD Alvaiázere com uma correspondente previsão do investimento necessário. -----

----- Enquadramento: Os percursos BTT e respetivos centros são estruturas que carecem de homologação por parte da Federação Portuguesa de Ciclismo. Este organismo veio disciplinar a prática da modalidade em regiões protegidas, orientando o utilizador para as boas práticas do ciclismo em harmonia com a natureza. -----

----- O regulamento de homologação dos Centros de Ciclismo ou Centros de BTT vem, segundo a Federação Portuguesa de Ciclismo, permitir que a estrutura utilizada possua todas as condições técnicas e logísticas para a prática do ciclismo, garantindo a funcionalidade e manutenção dos serviços propostos, desde a correta validação dos percursos até à sinalética utilizada. Existe, assim, o Regulamento de Homologação dos Centros de Ciclismo ou Centros de BTT, aprovado pela União Velocipédica de Ciclismo/Federação Portuguesa de Ciclismo, ao abrigo do artigo 2.º e 20.º a 23.º da Lei de Bases do Desporto e do artigo 33.º dos Estatutos desta instituição. -----

----- De forma sumária, os requisitos básicos obrigatórios para os centros e rede de percursos BTT são os apresentados no quadro seguinte. -----

----- . Edifício Recepção/Centro BTT: Sanitários, balneários, lavagem de bicicletas, oficina self servisse. -----

----- . Rede de percursos BTT: Mínimo de 100 Km de trilhos, mínimo de 1 percurso por grau de dificuldade (4); sinalização obrigatória de percursos verdes e azuis; uso de sinalética homologada. -----

----- Até à presente data, existem 2 centros de BTT homologados, num total de 12 percursos e mais de 350 Km sinalizados, nomeadamente, na Batalha e na Pampilhosa da Serra. Estão pré-homologados 7 futuros centros em Gouveia, Gardunha, Sabugal, Manteigas, Ecopark Azibo, Termas de Monfortinho e Vouzela. Além destes, estão em fase inicial de projeto, 8 candidatos oficiais a Centros de BTT: Ribeira de Pena, Arripiado, Miranda do Corvo, Figueira da Foz, Serro Ventoso, Fornos de Algodres, Sardoal e Alviela. -----

----- BENCHMARKING -----

----- Centro de BTT da Pampilhosa da Serra: O Centro de BTT de Pampilhosa da Serra, na figura em baixo, é constituído por edifício de balneários, instalações sanitárias, estação de serviço para bicicletas, uma rede de 4 percursos com cerca 122 Km de trilhos sinalizados e com 4 níveis de dificuldade. A sua utilização é gratuita, à exceção da zona de banhos e de lavagens de bicicletas. Este Centro de BTT é uma infraestrutura turística e desportiva e está situado na

confluência de uma rede de percursos pedestres que liga as aldeias do xisto de Fajão a Janeiro de Baixo.-----

---- Centro de BTT da Batalha/Pia do Urso: Foi o primeiro Centro de BTT do país homologado pela UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo. A sua rede é composta por 7 percursos correspondentes a 264 Km de trilhos sinalizados, com 4 níveis de dificuldade. O Centro de BTT da Batalha tem a sua "porta" principal na aldeia turística de Pia do Urso, onde se localiza edifício recepção principal dotado de balneários, instalações sanitárias, área informativa e uma zona para lavagens e pequenas reparações das bicicletas. A utilização é gratuita, à exceção da lavagem das bicicletas.-----

---- Ponte de Lima Bike Park: Este complexo, embora não esteja homologado pela Federação, apresenta um conceito inovador, semelhante a uma estância de esqui. O Bike Park possui um serviço de transportes, através de carrinhas que possuem capacidade para 36 riders, até ao topo da montanha. O serviço está sujeito à disponibilidade diária de marcações, pelo que é necessário marcar previamente on-line, embora seja garantida uma média de 12 descidas diárias. O Bike Park possui 10 pistas de vários graus de dificuldades entre 2,8 a 4 Km, 2 circuitos de Enduro de 17 e 22 Km, 1 circuito Super Enduro de 60 Km, 1 circuito de Iniciação BTT de 10 Km com início e fim no centro BTT da estância e ainda 4 Circuitos XCM (maratona) de 20, 40, 60 e 100 Km. O Ponte de Lima Bike Park possui, ainda, um serviço de aluguer de bicicletas e equipamentos, uma escola de BTT, o já referido centro de BTT que está associado a uma unidade hoteleira, providenciando, desta forma, alojamento.-----

---- PROPOSTA -----

---- A JSD Alvaiázere propõe que seja instalado no concelho um Centro BTT com abrangência territorial correspondente à região sob influência da Terras de Sicó, não se limitando apenas ao território concelhio, admitindo-se que este seja o primeiro centro de uma rede que possa vir a existir na região. Propõe-se, desta forma, que o executivo municipal coloque à consideração da direção da "Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento", a prossecução desta rede, disponibilizando-se para que Alvaiázere instale o primeiro centro, adotando-se a designação «Centro de BTT "Terras de Sicó" – Alvaiázere». Associado ao Centro de BTT, devem ser concebidos, no mínimo, 5 percursos BTT no concelho, salvaguardando-se a sua ligação aos concelhos vizinhos, os quais terão que possuir todos os requisitos para serem homologados pela Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

---- **Local do Centro de BTT:** Propomos que o Centro BTT seja instalado no Parque de Campismo de Alvaiázere. Com este local, e ao contrário dos restantes Centros de BTT já referidos, que estão situados em locais isolados, a vila de Alvaiázere e os seus agentes económicos locais vão ganhar com o acréscimo de visitantes ao concelho. A localização vantajosa do Parque de Campismo, que se encontra junto à Mata do Carrascal e ao Campo de Alvaiázere, permite que os percursos de BTT possam iniciar-se a partir deste local. Para além disso, uma vez que o Parque de Campismo já possui um conjunto de infraestruturas essenciais para a homologação do Centro de BTT, o custo de construção deste será significativamente

mais reduzido. Veja-se que o Parque de Campismo possui balneários e casas de banho, infraestruturas de água, eletricidade e comunicações, bem como um conjunto de outros espaços que podem ser adaptados a servirem, igualmente, as funções de apoio à prática do BTT. Estamos em crer, igualmente, que a opção por este local trará uma vantagem competitiva ao Centro de BTT, visto que associado a este haverá uma oferta de estadia que vai ao encontro do perfil dos praticantes desta modalidade, e, neste sentido, será igualmente potenciada a utilização do Parque de Campismo. -----

----- No que respeita a outros serviços que o Centro de BTT, para ser homologado, tem que oferecer, como por exemplo a oficina self-service, hoje, o mercado, já oferece um conjunto de soluções de fácil implementação.-----

*---- **Percursos:** O delineamento dos percursos e trilhos devem ser executados de forma a garantir a sua aprovação pela Federação Portuguesa de Ciclismo, devendo, para isso, recorrer-se ao know-how de especialistas nesta matéria, não descurando o profundo conhecimento existente da parte dos praticantes de BTT do concelho. Os percursos devem ser desenhados de forma a atrair os melhores praticantes da modalidade, alavancando a divulgação e promoção do Centro de BTT e dos respetivos percursos. Tendo em conta as diversas variantes do BTT, e aproveitando a distância curta entre o local proposto para o Centro de BTT e a Serra de Alvaiázere, seria vantajoso delinear-se um trilho temático de descida a partir do topo da Serra. Assim sendo, a JSD Alvaiázere considera que devem ser concebidos, pelo menos, 4 percursos mais convencionais, e um quinto percurso com partida da Serra de Alvaiázere. Na concepção dos percursos a instalar no território do concelho, é conveniente que se projetem eventuais trilhos que façam a ligação do Município de Alvaiázere aos municípios vizinhos que integram a Terras de Sicó e, eventualmente, aos concelhos da ADXTUR (Aldeias do Xisto). -----*

*---- **Comunicação:** O Centro e percursos BTT devem ser divulgados, principalmente, através dos meios digitais, em site próprio e através das redes sociais. Deve haver ainda o cuidado em promover este equipamento junto da imprensa da especialidade. -----*

*---- **Investimento:** A JSD Alvaiázere informou-se junto de um consultor de uma empresa de referência que presta serviços nesta área, tendo sido estimado um investimento total de cerca de €25.000,00. Para além do investimento inicial, perspetivam-se custos de manutenção dos trilhos, bem como de funcionamento do Centro de BTT. Todavia, a utilização dos serviços do Centro, bem como a estadia no Parque de Campismo levará a arrecadação de receitas. -----*

*---- **Conclusão:** Como sumário do exposto apresentam-se as principais vantagens e desvantagens da presente proposta: -----*

----- Vantagens: Incentivo a uma modalidade desportiva ecológica e amiga do ambiente; Valorização do património natural do concelho e da região de Sicó; Vantagem competitiva face a outros concelhos e regiões; Reforço da coesão entre os concelhos da Terras de Sicó; Promoção da intermunicipalidade; Afirmação das marcas “Município de Alvaiázere” e “Terras de Sicó”, enquanto destinos turísticos de natureza; Dinamização da economia local; Aproveitamento de infraestruturas existentes; Investimento reduzido; Implementação rápida. --

----- *Desvantagens: Conflito com outras modalidades desportivas de natureza; Investimento em época de contenção de recursos financeiros.* -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Deputado Manuel Lourenço, para se manifestar acerca da proposta apresentada. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado começou por cumprimentar todos os presentes e, de seguida, esclareceu que estava em representação da Concelhia de Alvaiázere da Juventude Social Democrata, a apresentar uma proposta de forma a que a Assembleia Municipal faça uma recomendação à Câmara Municipal sobre uma matéria que, na sua opinião poderá vir a ter grande interesse para o Concelho. A JSD entende e subscreve a estratégia do Município, que tem sido seguida a nível do desenvolvimento no setor do turismo de natureza. Por sentirem que havia potencialidade para a criação de um Centro de BTT em Alvaiázere juntando rotas de BTT, centro e rotas essas com condições para serem devidamente homologadas pelo Organismo com essa responsabilidade, a Federação Portuguesa de Ciclismo e, ainda, que o investimento necessário para a execução desta proposta ser relativamente reduzido, pois o Parque de Campismo já possui neste momento a maioria das infra-estruturas necessárias para que o Centro seja homologado, a JSD decidiu apresentá-la. Teríamos ainda uma vantagem competitiva, pois a nível do país ainda existem apenas dois Centros BTT devidamente homologados e alguns em fase de homologação. É também objetivo da proposta, que este seja o primeiro Centro na região e, daí o associar o Centro BTT às Terras de Sicó. Informou ainda que, após terem consultado uma empresa com conhecimentos na matéria, esta estimou os custos na ordem dos 25.000€. De seguida pediu autorização para distribuir pelos Senhores Deputados e Membros do Executivo Camarário, uma cópia da proposta. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa autorizou a distribuição das cópias e, esclareceu que a Assembleia Municipal apenas se irá pronunciar perante o Executivo Municipal informando que gostaram e concordaram com a proposta apresentada, pelo que recomendam e sugerem a análise da mesma. Após isto, o Senhor Presidente colocou à disposição dos presentes o uso da palavra, sobre o assunto em questão. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, afirmou ter registado com muito agrado esta proposta que agradece, e que, pelo que lhe é dado a conhecer, não tinha ainda sido sugestionada por outrem. Tendo ela custos para o Município na ordem dos apresentados e não sendo o Parque de Campismo desvirtuado, até pelo contrário, ganhando dinâmicas novas e complementaridades permitindo criar um recurso adicional com benefícios que certamente trará para a região, irá estudar o assunto, saber se, eventualmente, poderá usufruir de financiamentos e depois apresentá-lo ao Executivo Camarário, que o discutirá, não podendo desde já assumir nenhum compromisso, mas reiterando o seu agradecimento por este contributo positivo e sugestão construtiva. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de recomendação ao Executivo Camarário a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, informou os Senhores Deputados que antes dos trabalhos da Ordem do Dia, ainda tinha mais um assunto para falar. Informou que lhe tem sido transmitido por alguns Senhores Deputados uma falha na recepção dos documentos que lhes deveriam ser enviados, nomeadamente o Senhor Deputado Acílio Godinho, que sofreu essa mesma falha para esta Assembleia, tendo este e ainda outros Senhores Deputados sugerido que não se entreguem *dossiers* completos a cada Senhor Deputado, mas sim aos Senhores Líderes Parlamentares. Estes, por sua vez, fariam chegar junto dos seus Deputados a informação necessária. O Senhor Presidente da Mesa, solicitou que, pelos Serviços do Município, se possível, fossem prestados alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Presidente do Executivo, pediu à Técnica Superior Célia Ferreira, uma das técnicas superiores presentes na reunião, para se pronunciar sobre o assunto, uma vez que se trata de uma questão meramente processual e administrativa, sem qualquer intervenção do Executivo Municipal. -----

----- A Técnica Superior Célia Ferreira informou que a documentação foi entregue a todos os Representantes dos Partidos com assento na Assembleia Municipal, sem exceção. Mais informou que a Senhora Deputado Maria Sofia Dias Ferreira Godinho Silva Santos, recebeu a citada documentação, pessoalmente, através do seu marido que se deslocou ao seu Gabinete para o efeito. -----

----- Após este esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pediu aos Senhores Deputados que, talvez devesse haver algum cuidado na comunicação entre os diversos Membros dos diversos grupos parlamentares, para que situações destas não voltassem a ser assunto. De seguida, colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, tendo-se inscrito os Senhores Deputados Acílio Godinho e Carlos Faria. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho usando da palavra, informou que em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista pretendia saudar o Executivo Municipal pela homenagem concretizada no âmbito das Comemorações dos 500 anos dos Forais Manuelinos e 40 anos de Democracia após o 25 de Abril, homenagem essa extensiva a todos os Autarcas que exerceram funções desde essa data, pondo o seu saber e a sua disponibilidade ao serviço do Concelho, e, sobretudo, como foi referido numa das sessões públicas, por não ter sido um trabalho fácil, a recolha dos dados, principalmente nos anos a seguir ao 25 de Abril. Foi um trabalho e um registo que ficará para a história, portanto, um ato e um gesto que deverão ser sublinhados. ---

----- O Senhor Presidente da Mesa também se manifestou acerca deste assunto, demonstrando o seu agrado para com a Câmara Municipal pela iniciativa. Lembrou ainda que a inauguração do Monumento ao Foral será, no futuro, um marco histórico e uma demonstração de gratidão ao passado. As homenagens a que assistiu, trouxeram-lhe recordações, tocaram-lhe profundamente e, fez com que reencontrasse vários autarcas que com ele trabalharam. Agradeceu e felicitou o Executivo Camarário, mais uma vez, pela iniciativa e pelo modo como foi organizada, pois todos os homenageados, uns com mais capacidades, outros com menos, outros com maior intensidade, outros com maior dedicação, outros com menor dedicação,

deram o que tinham dentro deles, sendo bom recordá-los, não podendo este ato passar indiferente a qualquer pessoa.-----

----- O Senhor Deputado Carlos Faria pediu a palavra para se manifestar sobre este mesmo assunto. Quanto ao Monumento ao Foral, agradeceu e compreendeu ter sido dedicado aos homens bons. Quanto ao Monumento aos Bombeiros, este é de todo merecido. Acentuou, depois, o quanto se sentiu sensibilizado com a presença dos homenageados, mas também com a presença de alguns representantes daqueles que já partiram, tendo frisado o caso da Dona Rosa, esposa do Senhor Manuel da Silva Oliveira, da Senhora Doutora Dorvalina, esposa do Senhor Doutor António Manuel Vaz de Moraes e do filho do Senhor Doutor José Carlos Marques Duarte, entre outras, que foram receber as homenagens destes seus familiares. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PONTO 1. Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão. Não tendo havido inscrições, a Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

----- Seguiu-se o **PONTO 2. Tomada de conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Alvaiázere por parte do auditor externo - alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro:** No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa transmitiu aos Senhores Deputados que se encontrava aberta a discussão sobre este assunto. O Senhor Deputado Carlos Faria pediu a palavra. -----

----- O Senhor Deputado Carlos Faria, no uso da palavra, realçou e felicitou o Executivo Camarário pelo grau de execução que atingiu os 54%, não tendo mais nada a acrescentar. -----

----- Não tendo havido mais inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório apresentado pelo auditor externo, sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Alvaiázere, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. -----

----- O relatório sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Alvaiázere, dá-se por transcrito na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----- De seguida passou-se ao: **Ponto 3. Monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Informação referente ao 2º Trimestre de 2014:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou os Senhores Deputados que se encontrava aberta a discussão sobre este assunto. Não tendo havido inscrições e após se

verificar não haver dúvidas, o Senhor Presidente da Mesa deu como tomado conhecimento e apreciada a informação bem como o respetivo relatório, aprovados por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal no passado dia 20 de agosto, e em cumprimento da deliberação tomada, submetidos a apreciação desta Assembleia Municipal, de acordo com a legislação em vigor, designadamente, a alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

-----A informação referente ao 2.º trimestre de 2014 relativa à monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), dá-se por transcrita na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----- Passou-se ao **PONTO 4. Terceira Revisão Orçamental:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi apresentado, para apreciação, o documento relativo à “Terceira Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 2014”, questionando, de seguida, se algum dos presentes pretendia usar da palavra sobre este assunto. Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a 3.ª Revisão Orçamental no valor de 2.250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros), bem como a plurianualidade da despesa nela contida, à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a plurianualidade da despesa nela contida, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- A 3.ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, dá-se por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 5. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) - informação dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA):** O

Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, começou por apresentar os parabéns ao Executivo Camarário, na pessoa do Senhor Presidente, e informou ter tido a oportunidade de consultar um jornal onde era divulgada uma listagem dos autarcas e, como consequência, as respectivas autarquias, que tinham dívidas muito elevadas, verificando-se que Alvaiázere não constava, embora, não faltasse quem não perdesse a oportunidade de dizer “*que se estraga dinheiro, que já não se podem fazer empréstimos, que se fazem coisas que não valem nada e que não são precisas, ...*”. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras e confirmou este facto. --

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa informou os Senhores Deputados, que estava aberta a discussão sobre este assunto. Não havendo inscritos, colocou o assunto a votação, tendo sido deliberado aprovar por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto na alínea

c) do n.º 1) do artigo 6.º da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a listagem dos compromissos plurianuais cuja plurianualidade já foi aprovada aquando da aprovação do orçamento/2014 e dos assumidos pela Câmara Municipal ao abrigo da autorização prévia genérica concedida na Sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2013. -----

----- A listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia e da aprovação do orçamento/2014, no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, dá-se por transcrita na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- Seguiu-se o **PONTO 6. Protocolo de colaboração – Agrupamento de Escolas de Alvaiázere**: O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Presidente do Executivo Municipal que prestasse um pequeno esclarecimento sobre este ponto, ao que ele acedeu prontamente. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente do Executivo Municipal, informou que este é um protocolo estabelecido anualmente, de despesas correntes da Autarquia na área da educação, para colaboração com o Agrupamento de Escolas do Concelho, mas em prol do superior interesse do concelho, no sentido da promoção da educação. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa, informou os Senhores Deputados que estava aberta a discussão sobre o assunto. Não havendo inscritos, colocou o mesmo à votação, tendo sido deliberado aprovar por unanimidade. -----

----- A minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Alvaiázere e o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, dá-se por transcrita na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 7. Adenda da Toponímia referente à Freguesia de Alvaiázere**: No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, solicitou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere que expressasse a sua opinião, perante os Senhores Deputados, da razão da Adenda apresentada. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere, no uso da palavra, esclareceu que na sua opinião, a Comissão Municipal de Toponímia esteve bem ao propor esta alteração, uma vez que este é o local onde se encontra o Monumento do Foral, justificando-se, portanto, esta Adenda. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa concordou, e, interpelou os Senhores Deputados sobre o ensejo de intervenção. Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, colocou à votação a Adenda apresentada, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 8. Suspensão parcial do PDM e do Plano de Pormenor da Zona Oeste e medidas preventivas:** O Senhor Presidente da Mesa colocou a proposta de suspensão parcial do PDM e do Plano de Pormenor da Zona Oeste e medidas preventivas, a discussão, começando por solicitar ao Senhor Presidente do Executivo Municipal, uma informação sobre o assunto em questão.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa colocou, assim, o presente ponto a discussão, começando por solicitar ao Senhor Presidente do Órgão Executivo, uma informação sobre o assunto em questão.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que esta suspensão parcial do PDM e do Plano de Pormenor da Zona Oeste, está relacionada com os interesses estratégicos e de investimentos do Município, exemplo da Unidade de Saúde Familiar em que, pelo facto do concelho não ter médicos suficientes para continuar a garantir o funcionamento das extensões de saúde do Concelho a funcionar, há necessidade urgente de se construir um novo edifício. Assim, e tendo em conta essa necessidade, foi sugerido pela CCDRC, que se promovesse a suspensão parcial do PDM e do PPZOA apenas para esta situação em concreto e pra solucionar a questão do Centro Escolar de Alvaiázere.-----

----- No uso da palavra o Senhor Deputado José Castelão interpelou o Executivo Camarário, sobre se a suspensão parcial do PDM não iria implicar numa alteração ao próprio PDM.-----

----- A Senhora Vice-Presidente Célia Marques, no uso da palavra, informou que vai interferir com todo o PDM, necessitando efetivamente de ocorrer uma alteração, mas a suspensão decorrerá apenas naquele âmbito territorial.-----

----- Após estas intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto à votação, tendo sido aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Deputados José Alves Castelão e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa:-----

----- 1. A suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere e do Plano de Pormenor da Zona Oeste de Alvaiázere e o estabelecimento das medidas preventivas, em conformidade com a alínea b) n.º 2 do artigo 100.º do RJIGT, pelo prazo de vigência de dois anos;-----

----- 2. A fundamentação que motiva os procedimentos acima mencionados, o texto do regulamento que aprova as medidas preventivas e as respetivas plantas;-----

----- 3. A publicação na 2.º Série do Diário da República da deliberação da Assembleia Municipal que suspende o Plano Diretor Municipal de Alvaiázere, o Plano de Pormenor da Zona Oeste de Alvaiázere, incluindo o texto das medidas preventivas e as plantas de delimitação;-----

----- 4. A publicitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 149 do RJIGT no Boletim Municipal, bem como em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e na página da Internet, da deliberação da Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Deputado José Alves Castelão solicitou a palavra para apresentar a seguinte declaração de voto: A abstenção do partido CDS não tem a ver com os projetos em si, mas sim, porque esta suspensão implica uma alteração ao PDM, existindo uma Revisão ao PDM iniciada

em 2007, a qual não se encontra ainda concluída, o que obriga a custos que poderiam ser evitados, daí a razão da abstenção.-----

----- A Senhora Vice-Presidente Célia Marques, no uso da palavra, esclareceu que, ao contrário do que refere o Senhor Deputado José Castelão, estas duas suspensões, e consequentes alterações, para implantação exclusiva do Centro Escolar de Alvaiázere e reimplantação da Unidade de Saúde Familiar estão a ser feitas pelos serviços da Câmara, pelo que não estamos a contratar serviços externos para executar estes trabalhos, não havendo quaisquer custos ou encargos suplementares para a autarquia. -----

----- A proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere (PDMA) e do Plano de Pormenor da Zona Oeste de Alvaiázere (PPZOA) e estabelecimento de Medidas Preventivas, dá-se por transcrita na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, agradeceu a todos a sua presença e, afirmou ter ficado muito satisfeito com a presença de dois jovens na assistência, que certamente estão interessados nesta área e, acrescentou, "*quem sabe se no futuro não serão eles os nossos Deputados ou Vereadores*". O Senhor Presidente da Mesa indagou-os, também, no sentido de saber se gostaram, convidando-os de seguida a virem mais vezes e a trazerem mais amigos, mais jovens, pois serão todos bem-vindos. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, _____, 1º Secretário redigi e também assino. -----